

Análise de *Die Verneinung* (Negação) de Freud, 1925

Nataniel Cezimbra

Negação é um tipo de aceitação intelectual do reprimido.

Neste texto Freud está preocupado com um fenômeno que ocorre durante a análise que é uma forma particular, de apresentação pelos pacientes, de suas associações, que é a negação. Para Freud, a tendência do analista é desprezar esta negativa e focar prioritariamente no tema geral da associação. Para ele, o conteúdo de uma imagem ou uma ideia reprimida pode chegar à consciência, desde que, condicionalmente, seja negado, isto é, a negativa constitui um modo de tomar conhecimento do que está reprimido no inconsciente. Não obstante, observa Freud, o que ocorre é uma suspensão da repressão, porém, não a aceitação, pelo paciente, deste conteúdo reprimido.

Freud nota que a função intelectual (tarefa de negar ou aceitar um conteúdo do pensamento) está separada do processo afetivo, sendo que apenas uma consequência do processo da repressão é desfeita, que é, portanto, de o conteúdo ideativo daquilo que está reprimido não atingir a consciência. Em outras palavras, há um tipo de aceitação intelectual do reprimido, embora persista o que é essencial à repressão. Para Freud: “um juízo negativo é o substituto intelectual da repressão.”

Freud amplia a definição do papel da função intelectual na negação afirmando que ela se relaciona a duas espécies de decisões:

- 1) Afirmar ou desafirmar a posse, em uma coisa, de um atributo particular.
- 2) Asseverar ou discutir que uma representação tenha uma existência na realidade.

No primeiro caso, estariam as noções de bom/mal, útil/prejudicial, que, tomando a fase oral como exemplo, a ação de comer, equivaleria a ideia de introjetar o bom e ejetar o que é mau, uma função do ego-prazer original. No segundo caso, ocorre o “teste de realidade”, se refere ao interno e externo, de julgamento da real existência de algo que existe uma representação, como afirma Freud: “saber se algo que está no ego como representação pode ser redescoberto também na percepção (realidade).” Nesta espécie de decisão, há a predominância do ego-realidade, uma instância que se desenvolveu a partir do ego-prazer. Ao menos três questões são importantes neste trecho, i) a noção de que o irreal acontece apenas internamente, é uma representação e é subjetivo, enquanto o real existe também externamente, ii) o atributo de um objeto, (ex. bom) quando integrado ao ego, necessita estar no mundo externo, e, iii) que as representações se originam de percepções e são repetições dessas.

“Assim, originalmente a mera existência de uma representação constituía uma garantia da realidade daquilo que era representado. A antítese entre subjetivo e objetivo não existe desde o início. Surge apenas do fato de que o pensar tem a capacidade de trazer diante da mente, mais uma vez, algo outrora percebido, reproduzindo-o como representação sem que o objetivo externo ainda tenha de estar lá. Portanto, o objetivo primeiro e imediato do teste de realidade é não encontrar na percepção real um objeto que corresponda ao representado, mas reencontrar tal objeto, convencer-se de que ele está lá. Outra capacidade do poder de pensar oferece mais uma contribuição à diferenciação entre aquilo que é subjetivo e aquilo que é objetivo. A reprodução de uma percepção como representação nem sempre é fiel; pode ser modificada por omissões ou alterada pela fusão de vários elementos. Nesse caso, o teste de realidade tem de certificar-se de até onde vão tais deformações. Contudo é evidente que uma

precondição para o estabelecimento do teste de realidade consiste em que objetos, que outrora trouxeram satisfação real, tenham sido perdidos.”

Freud discute a dimensão temporal que ocorre na ação intelectual de julgar, este julgamento finaliza o adiamento do agir devido ao pensamento. Para isso, o ego envia periodicamente pequenas quantidades de catexia (processo de vinculação da libido à uma representação mental) para o sistema perceptual, classificando estes estímulos externos. Julgar é como o ego integra as coisas a si ou as expõe de si, está subordinado ao princípio do prazer. Interessante notar que Freud afirma que a função de julgamento, tendo o símbolo da negativa possibilitou o pensar possuir liberdade das consequências da repressão e da compulsão do princípio do prazer.

Finaliza Freud: “(...) na análise, jamais descobrimos um ‘não’ no inconsciente e que o reconhecimento do inconsciente por parte do ego se exprime numa fórmula negativa. Não há prova mais contundente de que fomos bem-sucedidos em nosso esforço de revelar o inconsciente, do que o momento em que o paciente reage a ele com as palavras ‘Não pensei isso’ ou ‘Não pensei (sequer) nisso’.”

Anotações:

Formulações sobre os dois princípios do funcionamento mental, Freud (1911)

- *“Enquanto o ego passa por suas transformações, de ego-prazer para ego-realidade, os instintos sexuais sofrem as alterações que os levam de seu autoerotismo original, através de diversas fases intermediárias, ao amor objetal a serviço da procriação.”*
- *“Tal como o ego-prazer nada pode fazer a não ser querer, trabalhar para produzir prazer e evitar o desprazer, assim o ego-realidade nada necessita fazer a não ser lutar pelo que é útil e resguardar-se contra danos. Na realidade, a substituição do princípio de prazer pelo princípio de realidade não implica a deposição daquele, mas apenas sua proteção.”*

Conceitos:

- 1) A Negação se constitui como um modo de tomar conhecimento do que está reprimido no inconsciente;
- 2) Um juízo negativo é o substituto intelectual da repressão;
- 3) Ego-prazer original, introjetar o bom e ejetar o mau (decisão do atributo de uma coisa);
- 4) Ego-realidade, julgar real existência de algo que existe uma representação;
- 5) As representações se originam de percepções e são repetições dessas;
- 6) O Ego envia periodicamente pequenas quantidades de catexia para o sistema perceptual, classificando estes estímulos externos;
- 7) A Negação possibilitou o pensamento possuir liberdade das consequências da repressão e da compulsão do princípio do prazer.